



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 1990/2020

Data 02/06/2020

PUBLICADO EM  
03.06.2020  
Jornal A.M.P.  
Página 233  
Edição 2023  
Marisete  
Ass. Responsável

**Súmula** – Altera o símbolo da remuneração do cargo comissionado de Diretor(a) de Departamento Rodoviário Municipal, alterando o anexo I, da Lei Municipal nº 1688/2017, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ APROVOU E EU, **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI

**Art. 1º** – Fica alterado o símbolo da remuneração do seguinte cargo comissionado:

I) Diretor(a) de Departamento Rodoviário Municipal, de CC-5 para CC-3.

**Art. 2º** – Devido as alterações promovidas por esta Lei, fica alterado o anexo I da Lei Municipal nº 1688/2017, com redação dada pela Lei nº 1927/19, passando a vigorar com a seguinte redação:

## ANEXO I CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº de vagas	Denominação	Símbolo
01	Diretor(a) de Departamento Rodoviário Municipal	CC-3

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 02 de Junho de 2020.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito de Três Barras do Paraná